



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 028/2012/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 532/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil José Carlos Ribeiro (Baxo) que versa sobre a necessidade da implantação de Academia da Terceira Idade na área comunitária – quadra 320, no Bairro Jardim das Palmeiras, informamos-lhe que a ação já está providenciada e será disponibilizada para os moradores até julho de 2012.

2. Quanto à solicitação de instalação na Quadra 320, informamos que antes de qualquer implantação é feito um estudo do melhor local para atender o máximo de moradores possível, sempre respeitando o desejo dos mesmos. Contudo, no momento da decisão do local será levado em consideração esta indicação.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

2012-02-27 08:53:22